



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 341/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº [19.04.4212.0009204/2022-29](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 6133, para o encargo de GESTORA; e a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para o encargo de sua SUBSTITUTA; designar o servidor **DERMIVAL SILVA CARVALHO**, matrícula nº 4421, para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO, relativamente ao ITEM 1 (prestação de serviços de limpeza e conservação, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e todo o material de consumo, insumos e equipamentos necessários à execução dos serviços) do Contrato n.º 010/SG/MPDFT/2022, firmado com **FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI**, e, relativamente ao ITEM 2 do mesmo contrato (prestação de serviços de almoxarife), a servidora **ÉLICA ROCHA RODRIGUES**, matrícula 613, para o encargo de GESTORA; a servidora **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula nº 1316, para o encargo de sua SUBSTITUTA; o servidor **JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO**, matrícula 4063, para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO e SETORIAL; o servidor **LUPICÍNIO GOMES DE SOUSA**, matrícula 3726, para o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, TÉCNICO e SETORIAL SUBSTITUTO; o servidor **ANTONIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula 898, para o encargo de FISCAL SETORIAL, e o servidor **MARCUS VINICIUS CAVALCANTI FERREIRA**, matrícula 4636, para o encargo de FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

assinatura digital

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 09/04/2025, às 19:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2157914** e o código CRC **E2983EB0**.

